



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 138/2015

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Erivania Maria da Silva Mat.** 95438 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 23/03/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2015.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 07 de abril de 2015.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 07/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Servidor